



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Básicos de Apoio - Manutenção - 0012849-66.2023.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1631598.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda:

Prestação de serviços continuados, por empresa especializada, de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção de incêndio dos prédios (próprios ou alugados) ocupados pela Justiça Eleitoral do estado do Rio Grande do Sul, sob regime de empreitada por preço unitário.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SA/COINP/SENGE
Responsável:	Guilherme De Ros
Código Identificador - ID:	17296
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Guilherme De Ros e Leonardo José Dotto

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Esta contratação visa garantir a continuidade da manutenção de todos os sistemas de prevenção e combate a incêndio para os prédios (próprios e locados) nos quais a responsabilidade por tais sistemas é deste TRE, atendendo à legislação e normatização correspondente, tendo em vista que o contrato vigente expira em 21/04/2024, sem possibilidade de prorrogação pois esgotará o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Visa, principalmente, proteger a saúde e integridade física da população fixa e flutuante que utiliza as dependências da Justiça Eleitoral, minimizando a perda de patrimônio material, documentos e processos de valor incomensurável, no caso de situações de emergência ou ocorrência de sinistros.

Esta manutenção abrange, em especial, os extintores de incêndio, sinalização e iluminação de emergência do TRE em todos os imóveis em uso pela Justiça Eleitoral no estado, propiciando melhor monitoramento pela SENGE.

Não estão incluídos nesta contratação os imóveis onde a responsabilidade pela manutenção dos sistemas de prevenção de incêndio são de responsabilidade do locador ou administração do condomínio onde o cartório está instalado.

No caso de ocorrerem mudanças de local de atendimento em alguma cidade, o contrato também abrangerá o referido local, tendo em vista que os serviços no interior do estado deverão ser executados por evento, sendo os valores orçados iguais para qualquer cidade.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação visa manter os sistemas de prevenção de incêndio dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Rio Grande do Sul em perfeito estado de funcionamento e atendendo às normas técnicas e legislação vigente.

Caso a contratação não seja efetuada, o risco que corremos é de, em caso de sinistro, os sistemas não funcionem adequadamente, ameaçando a integridade física dos usuários dos prédios. Além disso, corremos o risco de autuações pelos órgãos de controle e fiscalização.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira

10. Otimizar a Infraestrutura Física

Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 20-12-2023

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 20-04-2024

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

GUILHERME DE ROS

SENGE



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 28/12/2023, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 28/12/2023, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1631598** e o código CRC **F7A666E5**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8312